



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os servidores da Secretaria de Agricultura, conforme previsto na legislação vigente, neste município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 26 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES
PL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Excelentíssimo prefeito Municipal, Sr. Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para os servidores da Secretaria de Agricultura, conforme previsto na legislação vigente, neste município.

A solicitação se faz necessária tendo em vista a natureza das atividades desenvolvidas no setor, que expõem os servidores a riscos que podem comprometer sua integridade física e sua saúde, sendo os EPIs imprescindíveis para a adequada execução das tarefas de forma segura e eficiente. Contamos com a atenção e providências dessa administração, reforçando a importância da segurança dos servidores municipais no desempenho de suas funções

Solicita-se, entre outros, os seguintes EPIs:

- Luvas de proteção
- Calçados de segurança (botas, botinas), calçados impermeáveis.
- Máscaras respiratórias
- Protetores auriculares
- Capacetes de segurança, bonés.
- Óculos de segurança, protetores faciais
- Vestimentas de proteção.

Contamos com a atenção e providências dessa administração, reforçando a importância da segurança dos servidores municipais no desempenho de suas funções

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares, no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unai, 26 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES
PL

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - VEREADORA**
IVANILZA BORGES (TIA IVANILZA), CPF: 826.39*. **6-*8 em 26/05/2025 15:36:16,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 15W3.7436.816U.355V.6732, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3E7.73E** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **IVANILZA BORGES**, CPF: 826.39*. **6-*8 , em 26/05/2025 - 15:36:16

Código de Autenticidade deste Documento: 15A5.3Z36.7162.V84W.0123

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

